UFES CEUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Departamental

RESOLUÇÃO Nº. 049/2009

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado **Nº. 758452/2009-41**;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Vigésima Segunda Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Departamental no ano de 2010.

Mês	Dia		Horários
Janeiro	11	Segunda-feira	15h00
	20	Quarta-feira	09h00
Fevereiro	08	Segunda-feira	15h00
	24	Quarta-feira	09h00
Março	08	Segunda-feira	15h00
	31	Quarta-feira	09h00
Abril	12	Segunda-feira	15h00
	28	Quarta-feira	09h00
Maio	10	Segunda-feira	15h00
	26	Quarta-feira	09h00
Junho	14	Segunda-feira	15h00
	30	Quarta-feira	09h00
Julho	12	Segunda-feira	15h00
	28	Quarta-feira	09h00
Agosto	09	Segunda-feira	15h00
	25	Quarta-feira	09h00
Setembro	13	Segunda-feira	15h00
	22	Quarta-feira	09h00
Outubro	11	Segunda-feira	15h00
	27	Quarta-feira	09h00
Novembro	08	Segunda-feira	15h00
	24	Quarta-feira	09h00
Dezembro	01	Segunda-feira	15h00
	13	Quarta-feira	09h00

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.

RENATO PIROLA
Presidente